


36.^a seixaliada[®]
Desporto para todos

DOCUMENTO ORIENTADOR



04 DE ABRIL DE 2019

DOCUMENTO ORIENTADOR

36.ª SEIXALÍADA 2019

1. INTRODUÇÃO

A Seixalíada mantém-se, na sua génese, há 35 anos, onde é notório o crescimento quantitativo e qualitativo deste projeto, contudo não nos podemos acomodar aos resultados obtidos e devemos continuar a refletir e trabalhar para que este possa crescer e acima de tudo, continuar a ser distinguido como o maior evento popular de características singulares e de enorme prestígio no Concelho e em todo o País.

Assim sendo, a Seixalíada prepara já a sua 36.ª edição, com o trabalho sustentado na participação ativa e alargada de todo o Movimento Associativo, em colaboração com a Câmara Municipal do Seixal, Juntas de Freguesia e outros parceiros, onde se pretende, através deste documento, manter a base do projeto de forma a se cumprirem os seus pressupostos e objetivos, uniformizando procedimentos.

2. AVALIAÇÃO DA 35.ª SEIXALÍADA 2018

Na sua **35ª edição**, em 2018, este projeto prosseguiu com o incentivo da prática saudável do desporto e a melhoria da qualidade de vida das populações, tendo em conta o elevado número de eventos realizados **(183)**, a oferta desportiva de modalidades **(60)** e o número de participantes **(18.479)** no espaço de **4** semanas, a ocupar racionalmente todos os espaços desportivos do Concelho, provocando em nós a convicção de que o **êxito da Seixalíada** se deve a uma equipa laboriosa e empenhada, que nos reporta à Comissão Organizadora, aos Grupos Organizadores/Comissões Técnicas de Modalidade, à Câmara Municipal do Seixal e ao seu corpo técnico da Divisão de Desporto, assim como aos diversos serviços de apoio, às Juntas de Freguesia, às Escolas, ao Movimento Associativo, pela cedência das suas instalações, aos Serviços Humanitários e Forças de Segurança Pública (PSP e GNR) e aos patrocinadores que se associaram à maior e melhor iniciativa de expressão do desporto popular que se realiza no nosso País.

Em termos organizativos, a 35.ª Seixalíada continuou a seguir as linhas traçadas, fruto das reflexões do Movimento Associativo Concelhio e pela constante participação ativa da Comissão Organizadora, tendo sido reforçada a interação entre a Comissão Organizadora e as Comissões Desportivas de Freguesia.

Relativamente ao conjunto de questões recenseadas durante a referida reflexão, a Comissão Organizadora procurou concretizar as orientações, tendo atingido o seguinte grau de consecução:

. **Festas de Abertura e de Encerramento:** A **Festa de Abertura** realizou-se no Parque Urbano de Fernão Ferro, tendo o Movimento Associativo demonstrado uma grande vitalidade e dinâmica, participando em grande escala, onde para além de um imponente desfile, a população teve ao seu dispor um leque variado de atividades. A **Festa de Encerramento** realizou-se no Pavilhão Municipal da Torre da Marinha na freguesia de Arrentela. Este ano, o modelo adotado visou o encerramento oficial da 35.ª Seixalíada com uma Gala Gímnica.

. **Calendário da Seixalíada:** Foi adotada a duração de 4 semanas, com início a 22 de setembro e *términus* a 20 de outubro. Houve necessidade de realizar atividades para além das datas previstas para o encerramento, sendo uma das principais razões a sobreposição de locais de atividade.

. **Acentuar o carácter convivial da Seixalíada:** À semelhança das edições anteriores, a organização das Festas de Abertura e de Encerramento, continuou a empenhar-se de modo a transformá-la num convívio entre praticantes, organizadores, autarcas e populares.

. **A promoção de atividades destinadas "a todos",** foi amplamente concretizada com o desenvolvimento de atividades para todas as faixas etárias e apesar de terem sido desenvolvidas atividades exclusivas para a população com deficiência, também foram desenvolvidas atividades de inclusão, onde existiu espaço para a participação de todos e acessíveis a todos.

. **A manutenção de uma relação regular com as Comissões Desportivas de Freguesia** é uma orientação que continua a ser melhorada a partir da participação ativa dos membros da Comissão Organizadora nas respetivas reuniões das Comissões Desportivas de Freguesia.

. **A criação de mecanismos para uma maior envolvência da Comunidade Educativa** continua a ser uma área que merece ser melhor explorada, pois ainda não atingiu o nível de participação e envolvência desejado, na medida em que o período de realização da Seixalíada coincide com o arranque do novo ano letivo, dificultando por isso a sua envolvência no projeto.

. **O trabalho de obtenção de patrocínios** melhorou bastante nesta última edição e todos parceiros que se associaram a este projeto têm o nosso agradecimento e realce pelos apoios cedidos, que foram fundamentais para o sucesso desta edição. Apesar de percebermos que as empresas locais estão a trabalhar no mesmo sentido, ou seja, de um melhor e mais alargado serviço à população, os resultados obtidos nesta área de intervenção, apesar de positivos, revelam que ainda existe muito trabalho a explorar.

3. ORIENTAÇÕES PARA A 36.ª SEIXALÍADA 2019

A elaboração do Documento Orientador da 36.ª Seixalíada 2019 tem como objetivo imediato permitir o início do trabalho dos Grupos Organizadores de Modalidade e, conjuntamente com a Comissão Organizadora, elaborar o Regulamento e Calendário da edição de 2019, processo que irá ser, naturalmente, acompanhado a par e passo pelo Movimento Associativo.

A Comissão Organizadora propõe as seguintes **linhas de orientação para a 36.ª Seixalíada 2019:**

3.1. Estrutura Organizativa – A Comissão Organizadora, composta por dois elementos de cada freguesia, eleitos em sede de Comissão Desportiva de Freguesia, coordena toda a atividade. Na dependência desta Comissão serão criadas tantas Comissões Técnicas especializadas quantas as necessárias (por modalidade desportiva e área), que são os Grupos Organizadores de Modalidade (GOM), responsáveis pela organização de todas as iniciativas. A Associação das Colectividades do Concelho do Seixal continua a ser parte integrante na organização da Seixalíada com uma participação ativa na Comissão de Gestão do Orçamento.

Quando são eleitos, os elementos que integram a CO têm de assumir a responsabilidade que lhes foi inculcada, não só na presença nas reuniões da Comissão como no acompanhamento às atividades. É uma responsabilidade que exige muita disponibilidade e intervenção ativa dos elementos eleitos, e por isso mesmo, estes têm de estar consciencializados de que ao assumirem esta tarefa têm de cumprir com o que é esperado, pois representam o Movimento Associativo da sua freguesia e são o “rosto” da maior organização desportiva de cariz popular que se realiza no nosso País.

3.2. Responsabilidade Organizativa – A organização cabe ao Movimento Associativo Concelhio, designadamente aos Clubes, Associações de Reformados e Moradores, às Escolas e outras entidades envolvidas no fenómeno desportivo do Concelho, com o apoio fundamental das Autarquias.

3.3. Data de realização – Abertura no dia **21 de setembro**, sábado, e encerramento no dia **19 de outubro**, sábado, do ano de 2019.

3.4. Festas de Abertura e Encerramento – São iniciativas que envolvem toda a organização e parceiros. Não serão permitidas atividades durante o período de realização das cerimónias de abertura e encerramento, pelo que todas as atividades que coincidirem com as datas de realização das festas serão alvo de análise e aprovação em sede de reunião da Comissão Organizadora.

A atual Comissão Organizadora sugere que a realização da Festa de Abertura aconteça na freguesia da Aldeia de Paio Pires, estando em sintonia com o critério de rotatividade definido em Plenários anteriores.

O modelo a adotar para proceder ao encerramento da 36.ª edição da Seixalíada deverá ser alvo de análise pelos vários intervenientes neste projeto, sugerindo-se no entanto que o mesmo possa passar por uma Gala de Danças de Salão.

3.5. Participação – Poderão participar nas atividades praticantes populares ou federados, consoante o regulamento de cada modalidade/atividade, quer em representação de clubes ou equipas, quer em representações individuais e/ou grupos informais. **Todas as atividades da Seixalíada são gratuitas.**

3.6. Dimensão do evento – Considerou-se que a Seixalíada é de âmbito nacional, podendo assumir carácter internacional, contudo, a apresentação dos projetos e a **responsabilidade organizativa das atividades cabe aos clubes do concelho do Seixal**, todavia, clubes e entidades exteriores ao Concelho podem associar-se a essas coletividades e desenvolver uma parceria na co-organização dos eventos.

3.7. Prémios – É da responsabilidade da Comissão Organizadora a oferta de **medalhas** douradas, prateadas e acobreadas, para os primeiros, segundos e terceiros classificados, quer nas modalidades coletivas, quer nas individuais que estejam enquadradas num quadro competitivo. Em todas as atividades competitivas deve tentar-se **dignificar o melhor possível o momento da entrega dos prémios aos vencedores.**

Para além das medalhas, a Comissão Organizadora disponibiliza **diplomas de participação** a todos os GOM que assim o solicitem.

Não existem prémios de participação nas atividades da Seixalíada, no entanto, se o GOM tiver condições financeiras próprias e/ou consiga patrocínios, poderá assegurar a entrega de uma oferta aos participantes na sua atividade, sendo que esta terá que ter obrigatoriamente a imagem da 36.ª Seixalíada 2019.

3.8. Tipos de Atividade – Estão previstos diversos projetos de modalidade/atividade, tais como: convívios, competições, demonstrações, galas, estágios, workshops e colóquios.

3.9. Divulgação – Deve ser implementado pela Comissão Organizadora e pela Câmara Municipal do Seixal um projeto integrado de promoção/divulgação geral das atividades e simultaneamente assegurar-se a divulgação personalizada das atividades nos locais de prática, procurando dar ênfase, não só à realização das atividades mas, principalmente, à imagem global da Seixalíada.

A Comissão Organizadora vai ainda continuar a desenvolver o *site* da Seixalíada, para uma maior divulgação e promoção da mesma. Os GOM têm por isso, a responsabilidade de desenvolver dinâmicas de promoção/divulgação das suas atividades através do envio atempado, de toda a documentação que permita a divulgação/informação sobre as suas iniciativas, antes e depois da realização das mesmas, tais como, cartazes, regulamentos, fotos, relatórios, notícias, entre outros.

Todo o processo organizativo da Seixalíada, e mais concretamente das suas atividades - inscrições, informações, regulamentos, calendários, entre outros – devem ser centralizados no *site* da Seixalíada, criando uma maior dinâmica deste suporte de comunicação e ao mesmo tempo uma melhoria organizativa do evento, através da uniformização de procedimentos. Por estarmos conscientes que nem todos os GOM (coletividades), dispõem de condições para a efetivação deste procedimento, quer por falta de recursos humanos, quer pela própria natureza da iniciativa que organizam, sugerimos que os GOM aquando da realização das suas reuniões para o desenvolvimento dos seus projetos, analisem e afirmem se existem condições para que o processo organizativo da sua atividade possa passar pelo *site* da Seixalíada, à semelhança do que já acontece com o Futsal e que tem tido resultados muito positivos.

3.10. Grupos Organizadores de Modalidade – As coletividades em sede de reunião da Comissão Desportiva de Freguesia candidatam-se à organização das modalidades na Seixalíada. Depois de aferidas todas as candidaturas, os técnicos do Município responsáveis por essa modalidade/área reúnem com todos os clubes interessados nessa organização, formando-se assim os Grupos Organizadores de Modalidade.

Os GOM são constituídos por representantes de clubes, escolhidos pela sua reconhecida capacidade de atuação em relação à modalidade desportiva envolvida, e terão de definir, obrigatoriamente, um coordenador do mesmo. Todo este processo é acompanhado por um técnico da CM Seixal.

Os projetos relativos à organização das modalidades/atividades deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora da 36.ª Seixalíada 2019, até ao dia **21 de junho**, que os irá apreciar e aprovar. Caso os projetos não façam a sua entrada **dentro do prazo estabelecido** e no **formato pré-definido** para a entrega dos projetos de modalidade/atividade, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de as analisar e aceitar ou não.

Para a elaboração e apresentação dos projetos de modalidade/atividade, pretende esta Comissão Organizadora que os Grupos Organizadores de Modalidade tenham em conta as experiências positivas das últimas edições, na tentativa de melhorar a sua organização, com o objetivo de termos, ano após ano, uma Seixalíada cada vez mais participada e que nos continue a orgulhar a todos.

Responsabilidades dos GOM:

- 1)** Entrega do projeto de modalidade/atividade até à data limite definida, **21 de junho de 2019** - *Documentos/Informações a enviar com o projeto* (no modelo aprovado pela CO – Anexo 1 e 2): Descrição da atividade, logística da atividade, orçamento discriminado, cartaz da iniciativa e regulamento da iniciativa.
- 2)** *Antes da iniciativa:* envio de informações sobre a atividade para a CO e CM Seixal para promoção da iniciativa;
- 3)** *No decorrer da iniciativa* garantir que o local de realização da mesma se encontra devidamente identificado com a “marca” Seixalíada.
- 4)** *Depois da iniciativa:* envio de resultados, fotos e notícias sobre a atividade desenvolvida para a CO e CM Seixal.
- 5)** Envio do relatório de atividade (no modelo aprovado pela CO – Anexo 3) até à data limite definida, **22 de novembro de 2019.**

GOM - Considerações a ter antes da entrega dos projetos:

- 1)** Antes da entrega dos projetos, as Coletividades/Grupos Organizadores de Modalidade devem aferir se reúnem as condições mínimas essenciais para o desenvolvimento do projeto/atividade, sejam elas de carácter logístico e/ou material, ou em termos de recursos humanos, e só após esta análise interna, devem apresentar os seus projetos com as necessidades logísticas e orçamentais à Comissão Organizadora e Câmara Municipal do Seixal, entidades que devem pronunciar-se conjuntamente sobre os apoios solicitados.
- 2)** Cada GOM deve garantir a sua autonomia financeira e técnica para a execução das atividades que se propõe organizar, e recorrer, se for caso disso a outras participações, financiamentos e/ou patrocínios, independentemente do apoio financeiro, material e logístico disponibilizado pela Comissão Organizadora para a organização das atividades da Seixalíada.
- 3)** Os clubes que integram os GOM devem sempre que possível desenvolver as atividades em parceria. Caso não seja possível devido à natureza da organização da iniciativa e/ou da modalidade, os projetos apresentados por cada clube não podem ser similares, ou seja, não podem ser entregues dois projetos da mesma modalidade, organizados por clubes diferentes com os mesmos objetivos, para a mesma população alvo, os mesmos escalões, entre outros.

- 4) Antes da apresentação dos projetos, os GOM que pretendam realizar atividades com ocupação da via pública, devem reunir previamente com as Forças de Segurança a fim de ser logo discutidas e encontradas as melhores soluções para que esses projetos possam ser exequíveis e estejam salvaguardadas todas as questões de segurança inerentes a essa realização.

Avaliação: Todos os Grupos Organizadores de Modalidade devem entregar um relatório da atividade desenvolvida, no qual devem constar não só os dados quantitativos mas também uma análise qualitativa, que deve expressar a opinião de todos os envolvidos na iniciativa (participantes, técnicos, dirigentes e árbitros). Este relatório tem de ser entregue até à data limite estabelecida – **22 de novembro de 2019**.

De forma a uniformizar a forma como são apurados os participantes de cada atividade, a CO definiu que o número de participantes a constar no relatório de atividade deve cingir-se apenas aos atletas em atividade, devendo continuar a fazer-se menção aos vários intervenientes na dinâmica e organização da iniciativa (treinadores, árbitros, dirigentes ou até mesmo público), mas sem a sua contabilização em termos de número de participantes.

Orçamento dos Projetos de Atividade dos GOM: uma vez que o orçamento possível para o desenvolvimento das atividades é por norma inferior ao desejável e necessário, a Comissão Organizadora tenta sempre garantir o apoio financeiro para:

- Policiamento e licenças das provas de estrada ou das atividades que se desenvolvam na via pública;
- Reforço alimentar para a organização quando a iniciativa decorre o dia inteiro;
- Pagamento aos árbitros e juizes das provas;
- Pagamento a professores/instrutores sempre que a iniciativa "obrigue" à contratação destes professores "extra-coletividade" para o seu desenvolvimento, para garantir uma maior e mais diversificada oferta desportiva aos participantes;

Preferencialmente será a Comissão Organizadora, através da Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, a efetuar os pagamentos diretamente às empresas e/ou entidades. Sempre que não seja possível, o GOM deverá apresentar a fatura/recibo correspondente ao serviço pago, e não apenas um recibo global da Coletividade com o montante disponibilizado pela CO.

Para que a Comissão Organizadora se possa pronunciar relativamente a outras despesas que os GOM tenham com a organização das suas iniciativas, as mesmas têm de vir bem discriminadas aquando da elaboração dos projetos, de forma a ajudar a Comissão Organizadora a tomar a melhor decisão face ao projeto apresentado.

Por indisponibilidade financeira para abranger todas as atividades, a Comissão Organizadora não atribui verba para a alimentação ou reforço alimentar dos participantes, para alojamento de elementos da organização e/ou participantes ou para a deslocação de elementos da organização e/ou participantes.

3.11. Figuras Públicas – Cada Grupo Organizador de Modalidade tem autonomia para convidar figuras públicas relacionadas com a modalidade como forma de enaltecer o seu evento.

3.12. Seguro – Todos os participantes nas atividades da Seixalíada estão cobertos por um seguro de acidentes desportivos. Em caso de acidente, o técnico da CM Seixal que dá apoio à modalidade/atividade deve ser imediatamente informado pelo responsável do GOM, de forma a serem desenvolvidos todos os procedimentos necessários para acionar o seguro, uma vez que **apenas dispomos de 5 dias úteis para dar entrada do processo na seguradora.**

3.13. Orçamento da 36.ª Seixalíada – A Câmara Municipal do Seixal, enquanto co-organizadora deste grande evento desportivo, disponibiliza, através de uma comparticipação financeira à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal, 45.000,00€, para a organização da Seixalíada. Cabe à CO a gestão orçamental da verba atribuída, que deverá ser distribuída de forma responsável pelas várias áreas de intervenção – GOM | Promoção e Divulgação | Festas de Abertura e Encerramento e outras que se considere fundamental para o bom desenvolvimento do projeto.

3.14. Patrocínios – Para além do trabalho a desenvolver pela CO no sentido de encontrar parcerias/patrocínios para a Seixalíada na sua globalidade, também os GOM poderão tentar encontrar parcerias que complementem a organização das suas atividades, sendo que todo esse processo deverá ser efetuado em estreita articulação com o técnico da CM Seixal e a CO.

3.15. Visibilidade dos Resultados desportivos alcançados na Seixalíada – Deve-se tentar garantir a devida dignidade na entrega de medalhas aos participantes nas cerimónias protocolares, bem como, desenvolver um trabalho junto dos órgãos de Comunicação Social local e outros, para assegurar a cobertura das atividades e dos resultados alcançados.

3.16. Avaliação do Projeto – Com base nos relatórios de atividade entregues pelos GOM e nas várias reuniões de balanço efetuadas quer pelos GOM, quer pela CO e CM Seixal, será elaborado um relatório final da 36.ª Seixalíada, que será depois apresentado, discutido e aprovado em Plenário de Coletividades.

3.17. Casos Omissos – Todos os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Seixalíada.

4. PARCERIAS / APOIOS

As Autarquias Locais prestarão todo o apoio possível à realização da 36.ª Seixalíada, em termos técnicos e logísticos. À Câmara Municipal do Seixal cabe ainda assumir os encargos financeiros decorrentes da realização da 36.ª Seixalíada (tal como referido no ponto 3.13.), considerado o mais importante acontecimento desportivo do Concelho, contando com o apoio de outras entidades públicas e privadas que viabilizem toda a realização do projeto.

5. MENSAGEM DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 35.ª SEIXALÍADA 2018

A Comissão Organizadora da edição cessante apela aos dirigentes associativos que mantenham o seu empenho e dedicação na construção da Seixalíada, para que esta continue a ser uma referência do desporto popular. Lança-se idêntico apelo aos atletas, técnicos, dirigentes, árbitros, juízes e outros agentes para que participem neste evento, respeitando integralmente os valores da disciplina e da ética desportiva, a par das suas qualidades e capacidades de trabalho, de acordo com o espírito desportivo.

6. ANEXOS

Anexo 1: GOM – Informações e Procedimentos

Anexo 2: GOM – Projeto de Modalidade

Anexo 3: GOM – Relatório de Atividade

ANEXOS